
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SECRETARIA DE POLÍTICA SOCIAIS
RESOLUÇÃO Nº 06/2024/CMDPI DE 12 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a aprovação do Edital Nº 06/2024/SMPS/CMDPI, que objetiva seleção de até 03 (três) propostas de Organizações da Sociedade Civil – OSCs, para a celebração de parceria, por meio de Termo de Fomento, para que, em regime de mútua cooperação, desenvolvam um Projeto voltado para pessoas idosas do Município de Pouso Alegre/MG, através da transferência de recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso de Pouso Alegre/MG.

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Ordinária Municipal Nº 6.235/2020 e Lei Ordinária Municipal Nº 6.898/2023.

Considerando a decisão plenária ocorrida em Reunião Ordinária do dia 12 de junho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a publicação do Edital de Chamamento Público Nº 06/2024/SMPS/CMDPI que objetiva seleção de até 03 (três) propostas de Organizações da Sociedade Civil – OSCs, para a celebração de parceria, por meio de Termo de Fomento, para que, em regime de mútua cooperação, desenvolvam um Projeto voltado para pessoas idosas do Município de Pouso Alegre/MG, através da transferência de recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso de Pouso Alegre/MG.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario a presente Resolução entra em vigor a partir desta data.

Pouso Alegre/MG, 12 de junho de 2024

APARECIDA ESTELINA DOS SANTOS VINCI
Presidente do CMDPI

Publicado por:
William Emanuel Rodrigues Silva
Código Identificador:AD2E096D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 13/06/2024. Edição 3788
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>